



**DECRETO Nº 2872, DE 08 DE AGOSTO DE 2013**

*Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, no uso das atribuições e, com base no inciso VI, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e, especialmente, nos termos do disposto no art. 5º da Lei 2.907, de 1º de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados, como membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia – CMS / SL, as seguintes pessoas:

§ 1º Do Governo Municipal:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Kátia Rejane Barbosa, como titular; e
- b) Valdivino Soares Ferreira, como suplente.

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Orlando Teixeira Dias, como titular; e
- b) Deusdedite Ferreira de Aguiar, como suplente.

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Maria Regina Ribeiro Sales, como titular; e
- b) Kate Mara Souto, como suplente.



IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

- a) Alexsandro Wnuk, como titular; e
- b) Ronaldo Cândido do Nascimento, como suplente.

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- a) Ocimar Carmo Silva, como titular; e
- b) Fernanda Guedes Lopes, como suplente.

§ 2º Dos Prestadores de Serviços Filantrópico e Privado contratados pelo SUS:

I – Representante de prestador de serviço filantrópico:

- a) Hetore Roberto Viana, como titular; e
- b) Flávio José Silva Nunes, como suplente.

II – Representante de prestador de serviço não filantrópico:

- a) Luzilene Alves Batista Moreira Souza, como titular; e
- b) Juliana Murta Fraga, como suplente.

§ 3º Dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal.

I – Representante de sindicatos, entidades de trabalhadores da saúde:

- a) Jeferson Chalub Aguiar, como titular; e

II – Representantes de trabalhadores de nível superior:

- a) Ana Paola Moura Carvalho Perdigão, como titular;
- b) Luciano Cardoso Murta, como respectivo suplente;
- c) Emanoela Cardoso Cotrim, como titular; e
- d) Laudiene Ferreira Nunes, como respectivo suplente.

III – Representantes de trabalhadores de nível médio:

- a) Telma de Melo Scognamills, como titular;
- b) Manoela Souza Nunes Ferreira, como respectivo suplente;
- c) Kelly Valéria L. de Oliveira, como titular; e
- d) Francislane A. C. Duarte Neves, como respectivo suplente.

IV – Representantes de trabalhadores de nível elementar:

- a) Soraya Carla Andrade Silva, como titular;
- b) Cristiane da Silva Lopes, como respectivo suplente;



- c) José Raimundo Vieira, como titular; e
- d) Jane Feliciano de Assis, como respectivo suplente.

§ 4º Dos Usuários do SUS Municipal.


I – Representantes de associações comunitárias da Sede do Município:

- a) Cláudia Cristina Carfissimo, como titular;
- b) Maria Lúcia Martins da Silva, como respectivo suplente;
- c) Fátima Aparecida Ferraz, como titular;
- d) Nadir Maria da Silva, como respectivo suplente;
- e) Lucinède Geralda Santos, como titular;
- f) Eldo Inês Pedro, como respectivo suplente.
- g) Anunciata Ferraz, como titular;
- h) Luzia Auxiliadora Santos Gonçalves, como respectivo suplente;
- i) Rosymary Ferraz, como titular; e
- j) Antônio Carlos Giovanini, como respectivo suplente.

II – Representantes de associações comunitárias do São Benedito – Distrito:

- a) José Carlos Ferreira, como titular;
- b) Walter Liberato Filho, como respectivo suplente;
- c) Wallerson de Moura Elias, como titular;
- d) Heveltre Rodrigues Rezende, como respectivo suplente;
- e) Terezinha Oliveira Rocha, como titular;
- f) Romualdo Rodrigues Bezerra, como respectivo suplente;
- g) Dirlene de Souza Costa, como titular; e
- h) Rômulo de Alves Moreira, como respectivo suplente;
- i) Maria Aparecida Santiago Santos, como titular;
- j) Helena Maria Pinheiro de Souza, como respectivo suplente;
- k) Davi Pereira da Silva, como titular; e
- l) Juarez Ferreira, como respectivo suplente.

III – Representantes de sindicatos, entidade de trabalhadores:

- a) Marinho Isaías Barcelos, como titular; e
- b) Raimundo de Paula, como suplente. 



IV – Representante de Associações de pessoas com deficiências e patologias crônicas:

- a) Alice Aparecida de Ávila, como titular; e
- b) Divaldo Rodrigues dos Santos, como suplente.

V – Representante de Entidades de aposentados e pensionistas ou Entidades ambientais não governamentais, ou Entidades religiosas de apoio social:

- a) Maria de Fátima Gonçalves Toledo, como titular; e
- b) Nelcina Maria Neto, como suplente.

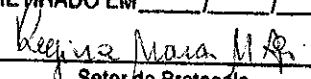
**Art. 2º** O termo de posse dos membros do CMS / SL constitui parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** O mandato dos membros do CMS / SL de que trata o art. 1º compreenderá o biênio 2013/2015.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 2.634, de 16 de agosto de 2011.

Município de Santa Luzia, 08 de agosto de 2013

  
**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 08, 08, 2013
RETIRADO EM ____/____/____

Setor de Protocolo